



EDITAL N° 018, de 21 de outubro de 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e a Coordenação do **Programa de Mestrado em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREab)** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos **INTERESSADOS** que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado** com área de concentração em **Aspectos Físicos-funcionais e Reabilitação**, de acordo com as especificações abaixo:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 08 CONSEPE de 19/04/2013 e Resolução nº 05 CONSEPE de 09/07/2015.
- 1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG (<http://ufvjm.edu.br/prppg>) e no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
- 1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação em **fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, educação física e áreas afins**, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.
- 1.5. O candidato portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a solicitação de condição especial.
- 1.6. Não será permitido ao candidato a utilização de celulares, computadores, calculadora ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização do processo seletivo.

☐ DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/10/2015 a 23/11/2015**.
 - 2.1.1. O candidato, para se inscrever no processo seletivo, deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”, disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos, e anexar cópia digital de toda a documentação relacionada no item 2.1.5 deste edital no sistema.
 - 2.1.2. Após o preenchimento do formulário online, o candidato deverá imprimir, assinar, juntar cópia de toda a documentação relacionada no item 2.1.5. deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.5. por correio via SEDEX.
 - 2.1.2.1. A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1., para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o atendimento da Agência abaixo especificado:
 - Segunda a Sexta-feira – 9 horas a 17 horas
 - 2.1.2.2. Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem de **23/11/2015**.
 - 2.1.3. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da Pós-Graduação, respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da secretaria da PRPPG (9h às 11h30 e das 14h às 16h30).
 - 2.1.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM
Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional –
PPGREab
Mestrado Acadêmico - Turma 2015-II
Área de concentração Aspectos físico-funcionais e reabilitação
Inscrição nº _____
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – Campus JK
CEP 39100-000 – Diamantina/MG



2.1.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
- b) fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- e) “Curriculum Vitae” devidamente comprovado, em uma via. O *curriculum vitae* deverá ser preenchido na Plataforma Lattes do CNPq disponível no sítio www.cnpq.br.

2.2. Poderá se inscrever para o processo seletivo candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação.

2.3. A PRPPG e o PPGReab/UFVJM não se responsabilizam por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios é inteiramente do candidato.

2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.5. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória serão INDEFERIDAS.

2.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.7. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **30/11/2015 até às 16 horas** no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839) e no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.

2.8. Outras informações:

➤ Contato: Telefone (38) 3532-1242 ou 3532-1284 ou e-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br

➤ Informações gerais nos endereços eletrônicos:

http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839 e <http://site.ufvjm.edu.br/ppgreab/>.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas para a área de concentração “aspectos físico-funcionais e reabilitação”.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1. O processo seletivo consistirá de 4 (quatro) etapas.

4.2. Primeira Etapa - Prova de língua inglesa, eliminatória, 100 pontos.

4.2.1. A prova de língua inglesa (compreensão e interpretação de textos em língua inglesa) será realizada no dia **02/12/2015, às 8h**, no auditório do Prédio da Fisioterapia no *Campus JK*, em Diamantina/MG, com duração de 2 horas.

4.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.2.3. A prova de língua inglesa deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente o candidato será desclassificado.

4.2.4. Somente será permitido o uso de dicionário impresso para consulta durante a realização da prova de língua inglesa.



4.2.5. A dispensa do exame de conhecimento de inglês poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes exames de proficiência: Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0), First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente que será analisado pela comissão examinadora, dentro da validade dos testes. Esta solicitação deve ser encaminhada juntamente com os documentos para inscrição.

4.2.6. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

4.2.7. A nota desta etapa não será computada na classificação final para a admissão ao programa.

4.3. Segunda Etapa – Prova de conhecimento específico, eliminatória, 100 pontos.

4.3.1. A prova de conhecimento específico será realizada no dia **04/12/2015, às 8h**, no auditório do Prédio da Fisioterapia, no *Campus JK*, em Diamantina/MG, com duração de 4 horas.

4.3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.3.3. A prova de conhecimento específico deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente o candidato será desclassificado.

4.3.4. O conteúdo programático e a bibliografia referente a esta avaliação estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

4.3.5. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

4.4. Terceira Etapa – Análise de currículo, classificatória, 100 pontos

4.4.1. A **análise de currículo** será realizada no dia **09/12/2015** no auditório do Prédio da Fisioterapia do *Campus JK*, em Diamantina/MG.

4.4.2. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, ficando o candidato dispensado do comparecimento.

4.4.2.1. Os critérios para análise do currículo estão disponibilizados no Anexo II deste edital.

4.4.2.2. Será atribuída nota máxima 100 ao candidato que obtiver a maior nota na análise de currículo conforme anexo II deste edital e proporcional aos demais candidatos.

4.5 Quarta Etapa – Entrevista, classificatória, 100 pontos

4.5.1 A **entrevista** será realizada no dia **10/12/2015, às 8h**, no auditório do Prédio da Fisioterapia no *Campus JK*, em Diamantina/MG.

4.5.2 A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e será gravada em áudio.

4.5.3 A relação dos candidatos e o respectivo horário da entrevista será afixada na porta do auditório do Prédio da Fisioterapia no *Campus JK*, em Diamantina/MG.

4.6 Para aprovação no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de **60 (sessenta)** pontos distribuídos de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.6.1 Para o cálculo da Nota Final será utilizada média ponderada, onde a prova de conhecimento específico terá **peso 2** e a entrevista, bem como a análise de currículo, terão **peso 1**.

4.7 Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- a)** idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b)** maior nota na prova de conhecimentos;
- c)** maior nota na Análise de Currículo;
- d)** maior nota na entrevista;
- e)** maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados das etapas eliminatórias do processo seletivo serão divulgados em 24 horas após o término de cada prova e disponibilizado no quadro de avisos da PRPPG e no sítio eletrônico (http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839).

5.2. O resultado do processo seletivo será divulgado de acordo com o número de inscrição do candidato.



5.3. O resultado final do processo seletivo estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 nº 5000 – Diamantina/MG, no dia **14/12/2015 até às 12 horas** nos endereços eletrônicos da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos) e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.4. A relação dos candidatos suplentes será divulgada de acordo com área de concentração constantes do item 3.1. deste edital.

5.4.1. O candidato suplente somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja vaga na linha de pesquisa pleiteada pelo mesmo, no ato da inscrição.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado junto aos locais de divulgação.

5.6 Não haverá envio, por parte da PRPPG/UFVJM, de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos referente à divulgação dos resultados.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial do resultado da etapa eliminatória e/ou do resultado final. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

6.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

6.3. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula conforme calendário divulgado no site da PRPPG/UFVJM.

7.1.1. A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK* - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos horários compreendidos entre 9h às 11h30 e das 14h às 16h30.

7.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. formulários para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);
- b. fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
- c. fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d. fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f. fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g. fotocópia do CPF;
- h. fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i. fotocópia da Certidão de Nascimento
- j. fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k. 1 foto 3 x 4.

7.2.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Programa.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.



8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. As aulas estão previstas para iniciar no dia **25/04/2016**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

9.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

9.3. O local de realização das provas apresenta acessibilidade a deficientes físicos.

9.4. Compete ao candidato acompanhar e ler todos os documentos disponibilizados nos locais de divulgação constantes do presente edital.

9.5. O *Currículo Vitae* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.

9.5.1. Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, ouvido o Colegiado do Programa, e, se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. Reynaldo Campos Santana

Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Rodrigues Lacerda

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM

Coordenadora do PPGReab/UFVJM



ANEXO I

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL EDITAL 018, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

1. Conteúdo Programático

A prova escrita sobre temas relativos aos Aspectos Físico-funcionais e Reabilitação será elaborada com base na bibliografia abaixo informada.

2. Bibliografia

Gloeckl, R.; Heinzelmann, I.; Kenn, K. Whole body vibration training in patients with COPD: A systematic review. *Chronic Respiratory Disease*. 2015;1-10.

Gomes, W.F.; et al. Effect of exercise on the plasma BDNF levels in elderly women with knee osteoarthritis. *Rheumatol Int*, 34(6): 841-6, 2014.

Jessen, N.; Goodyear, J. Contraction signaling to glucose transport in skeletal muscle. *J Appl Physiol* 99: 330 –337, 2005.

Mann, C. J.; et al. Aberrant repair and fibrosis development in skeletal muscle. *Skeletal Muscle*, p. 1-21, 2011.

Morozetti Pâmela Garcia, Ganança Cristina Freitas, Chiari Brasília Maria. Comparação de diferentes protocolos de reabilitação vestibular em pacientes com disfunções vestibulares periféricas. *J. Soc. Bras. Fonoaudiol*. 2011; 23(1): 44-50.

Ploughman M, Austin MW, Glynn L, Corbett D. The effects of poststroke aerobic exercise on neuroplasticity: a systematic review of animal and clinical studies. *Transl Stroke Res*. 2015 Feb;6(1):13-28.

Sampaio, R. F.; Luz, M. T. Funcionalidade e incapacidade humana: explorando o escopo da classificação internacional da Organização Mundial da Saúde. *Cad Saúde Pública*, v. 25(3), p. 475-483, 2009.

Ustun, T. B.; et al. The International Classification of Functioning, Disability and Health: a new tool for understanding disability and health. *Disability and Rehabilitation*. 2003; 25(11):565-71.

Zajac, F. E.; et al. Biomechanics and muscle coordination of human walking. Part II: Lessons from dynamical simulations and clinical implications. *Gait Posture*, v. 17, p. 1-17, 2003.



ANEXO II

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL 018, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

I. ATUAÇÃO ACADÊMICA – 80 pontos	Pontuação por item	Pontuação máxima
1. Publicações – 25 pontos		
1.1 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional com fator de impacto maior que 1	2,0	4,0
1.2 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional com fator de impacto menor que 1	1,0	2,0
1.3 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional indexada sem fator de impacto	0,5	1,0
1.4 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista nacional indexada	0,5	1,0
1.5 – Trabalho completo publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	1,0	2,0
1.6 – Resumo expandido publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	0,75	1,5
1.7 – Resumo publicado em anais de evento internacional	0,75	3,0
1.8 – Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	3,0
1.9 – Resumo publicado em anais de evento regional/local	0,25	2,5
1.10 – premiação em congresso (nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)	1,0	2,0
1.11 – apresentação oral em congresso (nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)	1,0	3,0



2. Atividades acadêmicas – 45 pontos		
2.1 – aluno de iniciação científica (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 semestre)	5,0	20,0
2.2 – monitor de disciplina de graduação (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 semestre)	4,0	12,0
2.3 – bolsista BAT ou similar (mínimo de 1 semestre)	2,5	10,0
2.4 – participação como representante discente em comissões colegiadas (mínimo de 1 semestre)	1,0	3,0
3. Cursos – 10 pontos		
3.1 – curso de especialização (mínimo 360	2,0	2,0
3.2 – curso de aperfeiçoamento (mínimo 180	1,0	1,0
3.3 – cursos de pequena duração (maior que 10	0,1	1,0
3.4 – participação em eventos científicos	0,6	6,0
4. Atuação Profissional – 20 pontos		
4.1 – Experiência docente (mínimo de 1	4	12,0
4.2 – Cursos ministrados (maior que 10 horas)	0,5	5,0
4.3 – Experiência profissional (na área do	1	2,0
4.4 - Outros	0,1	1,0